



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

OFÍCIO Nº 76/2022/ICEX-QUI-UFMG

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

Ao Senhor(a)

Luiz Cláudio de Almeida Barbosa

Chefe do Departamento de Química

Assunto: Análise do Termo de Cooperação entre a FCO e a UNIDADE EMBRAPII UFMG POWERTRAIN

Prezado Professor Luiz Cláudio,

Encaminhamos para aprovação da Câmara Departamental o Termo de Cooperação a ser firmado entre a Fundação Christiano Ottoni - FCO e a UFMG, que tem como objeto o compartilhamento de obrigações entre a UNIDADE EMBRAPII UFMG POWERTRAIN e a FCO no âmbito do Programa da Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação – EMBRAPII. Este Termo de Cooperação é oriundo da Chamada Pública EMBRAPII nº 04/2020, por meio da qual foi aprovado o credenciamento da Unidade EMBRAPII UFMG Powertrain, que está inserida na área de competência “Tecnologias aplicadas a Powertrain, englobando as sublinhas Powertrain Elétrico e Híbrido e Combustão de Alto Desempenho”, no âmbito do “Programa Prioritário P&D para Mobilidade e Logística” do Ministério da Economia.

A formação desta Unidade EMBRAPII é resultado da associação do LEC - Laboratório de Ensaios de Combustíveis com o Laboratório TESLA Engenharia de Potência e com o CTM - Centro de Tecnologia da Mobilidade, ambos da Escola de Engenharia, sendo coordenada pelo Professor Braz de Jesus Cardoso Filho da Engenharia Elétrica. A Unidade está apta a cooperar com o setor industrial em tecnologias, envolvendo a propulsão elétrica e híbrida e seus componentes (motores elétricos, inversores e a armazenagem de energia elétrica) e o aumento da eficiência dos motores a combustão, propondo melhorias dos sistemas existentes, incluindo as características de qualidade e adequação dos combustíveis.

O processo já foi enviado à Procuradoria que emitiu o Parecer nº 00140/2022/JUR/PFUFMG/PGF/AGU que segue em anexo para seu conhecimento (doc SEI 1362857).

Foi solicitado no referido Parecer as aprovações pertinentes à EEUFMG e ICEX, conforme abaixo:

Item 8 - Reputamos pertinente encartar nos autos a devida aprovação pelas Câmaras Departamentais envolvidas e pelas Congregações da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas em relação ao presente Termo de Cooperação (posto que as aprovações consubstanciadas nos Ofícios nº 034/2021/DEE, 41/2021/Engenharia-SECEMA-UFMG, 40/2021/Engenharia-SECEMA-UFMG, 12/2021/Engenharia-SECELT-UFMG, 74/2021/ICEX-SECQUI-UFMG, 21/2021/Engenharia-SECELT-UFMG, 71/2021/ICEX-QUI-UFMG e 241/2021/Engenharia-SGE-UFMG, referem-se ao já celebrado Termo de Cooperação nº 06/2021).

A Procuradoria quer aprovações específicas para celebração desse Termo de Cooperação que tem como objeto o compartilhamento de obrigações entre a UNIDADE EMBRAPII POWERTRAIN e a FCO.

Salientamos que o Termo de Cooperação não possui Plano de Trabalho e nem valor. Esse Termo está no SEI (ID 1321547).

Diante disso, precisamos das aprovações da Câmara Departamental (Departamento de Química) e da Congregação do ICEX, sendo que **no documento a ser expedido** deverá constar que "**está sendo aprovado o compartilhamento das obrigações entre a FCO e a UNIDADE EMBRAPII POWER TRAIN**".

Atenciosamente,

VÂNIA MÁRCIA DUARTE PASA

Coordenadora do Laboratório de Ensaios de Combustíveis



Documento assinado eletronicamente por **Vanya Marcia Duarte Pasa, Professora do Magistério Superior**, em 10/05/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442025** e o código CRC **4285BB5C**.